



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A Prefeita do Município de Japi/RN, ADJUDICA todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO de Nº 004/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN, A SABER: RUA CORONEL MANOEL MEDEIROS, RUA JOÃO MARTINS DO NASCIMENTO E RUA PROJETADA I**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, adjudicando o objeto em epígrafe, em favor da empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83**, com o valor de **R\$ 335.044,22 (trezentos e trinta e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 73, inciso I da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Japi/RN, 14 de dezembro de 2022.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A Prefeita do Município de Japi/RN, HOMOLOGA todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO de Nº 004/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN, A SABER: RUA CORONEL MANOEL MEDEIROS, RUA JOÃO MARTINS DO NASCIMENTO E RUA PROJETADA I**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, homologando o objeto em epígrafe em favor da empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.072.392/0001-83**, com o valor de **R\$ 335.044,22 (trezentos e trinta e cinco mil, quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 73, inciso I da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Japi/RN, 14 de dezembro de 2022.

SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal